

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 555 FL 09



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
600010 21A0007
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

10 de

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 555

EMENTA: - "ALTERA A TABELA ANEXA AO TÍTULO X DA DELIBERAÇÃO Nº 539"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - A tabela anexa ao título X da Deliberação nº 539 licença para publicidade passa a ter a seguinte redação:

3 - Propaganda falada, através de auto-falante fixo, por ano..... 100%

Artigo 2º - As firmas atingidas pela presente lei, ficarão isentas do pagamento de multas previstas na legislação municipal, desde que recolham aos cofres da Prefeitura dentro de 30 dias após a sanção desta deliberação, os impostos devidos referentes ao exercício de 1964.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

14 de Abril de 1964

João Paulo Pio do Alencar
(Dr. João Paulo Pio do Alencar)
Prefeito Municipal

AUTOR: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães

daetl/rea